



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EU, **CARLOS AUGUSTO MOAREAS**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Barra do Corda, vide processo administrativo número 1263/2026, de 10 de abril de 2026.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal, após saneamento das pendências.

Decidido:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação, contratação direta, ou dispensa) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda, 20 de Maio de 2026.

Carlos Augusto Moraes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 03/2025-GAB